



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS
URNAS ELETRÔNICAS PATRIMONIADAS NO TSE E
CEDIDAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA
BAHIA, E A EMPRESA VR CONSULTORIA LTDA
(PROMÁXIMA GESTAO EMPRESARIAL).**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **05.967.350/0001-45**, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **VR CONSULTORIA LTDA (PROMÁXIMA GESTAO EMPRESARIAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.278.191/0001-50, com sede na Avenida Fernandes Lima, 8 - Sala 603, Edifício Centenário Office, Bairro Farol, Maceió/AL - CEP: 57.055-000, telefone n.º (82) 4009-5090, *e-mail* contato@promaxima.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Victor Hugo Soares da Costa, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS PATRIMONIADAS NO TSE E CEDIDAS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 14.133/2021, resultante do **Pregão n.º 90056/2024**, consoante Processo (SEI) n.º 0016398-94.2024.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do **Contrato n.º 020/2025**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07.03.2026, **passando para 07.03.2027 o termo final do ajuste**.
- A configuração do ajuste, no momento da sua prorrogação, está contemplada no Anexo I deste instrumento.
- O valor do contrato será reajustado, posteriormente, mediante apostilamento, após apuração do índice de IPCA, do período de dezembro/2024 a dezembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

- As despesas decorrentes deste termo aditivo serão cobertas pela Nota de Empenho 2026NE000185, emitida em 20.01.2026, por conta do elemento 3.33.90.40.12 “Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC”, vinculado à Ação – “Pleitos Eleitorais Nacional”, do Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

ANEXO I

Item	Serviço	Unidade de Medida	Valor UST*	Quantidade	Valor Total Estimado (12 meses)
1	Manutenção preventiva	UST	193,00	4954	R\$ 956.122,00

*UST - Unidade de Serviços Técnicos



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, Usuário Externo, em 28/01/2026, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/01/2026, às 07:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3685519** e o código CRC **0651B0B0**.